



# Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

**PROCESSO Nº 07/2016**  
**CONVITE Nº 03/16**  
**CONTRATO Nº 05/16**  
**TERMO ADITIVO N.º 08/2016**

## **TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, SP, E A EMPRESA “MARIN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DESCALVADO**, com sede nesta cidade, na Rua Presidente Kennedy, 675, Bairro Novo Jardim Belém, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob nº 54.021.647/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Sr. Helton Antonio Venancio, portador da Cédula de Identidade nº 18.918.624, inscrito no CPF/MF nº 115.334.088-74, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Pio XII, nº 367, Bairro São Sebastião, e, de outro lado, a Empresa Marin Simões Comércio e Serviço Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.423.185/0001-17, Inscrição Estadual nº 285.037.021.110, com sede à Rua Coronel Rafael Tobias, nº 1755 – Sala A, Bairro Novo Jardim Belém, CEP 13.690-000, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, designada, a seguir, **CONTRATADA**, aqui representada por seu Sócio-Proprietário, Fabio José Marin Simões, portador da Cédula de Identidade nº 28.298.192-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 285.513.228-26, residente e domiciliado na cidade de Descalvado-SP, na Rua Coronel Rafael Tobias, nº 1755, bairro Novo Jardim Belém, e perante as testemunhas abaixo firmadas, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação, respeitada e Legislação vigente, para estabelecer o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo objetiva acordar alteração ao Contrato n.º 05/2016, firmado em 18 de agosto de 2016, quanto à prorrogação de prazo para conclusão da obra, objeto do processo n.º 07/2016, na modalidade Carta Convite sob n.º 03/2016, conforme epigrafado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO**

A adequação do presente Termo implicará em alteração de Cláusula de Contrato, conforme se segue:

I – Da **Cláusula terceira** constará a seguinte alteração:

Rua Presidente Kennedy, 675, Bairro Novo Jardim Belém - PABX: (19) 3583-9299 - CNPJ: 54.021.647/0001-29  
Site: camaradescalvado.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

**Parágrafo Primeiro** - O prazo para a execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do presente Contrato, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, determinando-se o dia 18 de fevereiro de 2017, para o término das obras.

## CLÁUSULA TERCEIRA DESTE TERMO

O presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação é o primeiro do presente contrato.

## CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de Contrato celebrado em 18 de agosto de 2016, que não se revelem conflitantes com o presente Termo.

## CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Aditamento e Reti-Ratificação no respectivo Órgão Oficial, no prazo, forma e para os fins legais.

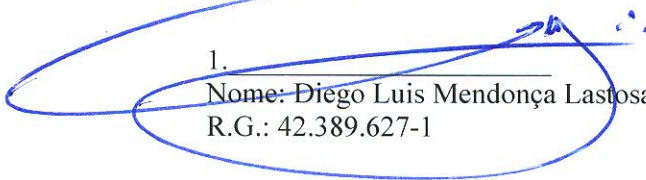
E, por estarem assim justo e acordado, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas.


Descalvado, SP, 18 de novembro de 2016.

**HELTON ANTONIO VENANCIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Descalvado

**MARIN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Fabio José Marin Simões  
RG nº 28.298.192-5  
CPF nº 285.513.228-26  
CNPJ (MF) sob nº 21.423.185/0001-17

## TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Diego Luis Mendonça Lastosa  
R.G.: 42.389.627-1

2.   
Nome: Alessandra Antonini Perez  
R.G.: 33.802.422-0